

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 253

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA**

Praça da Liberdade

Avenida General Humberto Delgado

Avenida do Mar

Fonte da Telha

Almada, 14 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

